

Estudo Técnico Preliminar 44/2020

1. Informações Básicas

Número do processo: 23068.033501/2020-45

2. Descrição da necessidade

A avaliação dos Programas de Pós-graduação, realizada pela Capes, é de suma importância para a Ufes, sob a ótica do interesse público, uma vez que são diversos os usos dos resultados da avaliação. Estudantes se baseiam nas notas para escolher seus futuros cursos, e agências de fomento nacionais e internacionais orientam suas políticas de fomento segundo as notas atribuídas pela avaliação. Políticas governamentais para auxílio e expansão da pós-graduação podem ser induzidas pelos estudos e indicadores produzidos pela avaliação, além do estabelecimento de ações para dirimir as desigualdades entre as regiões brasileiras ou mesmo entre as áreas de conhecimento.

Nesse cenário, verificou-se a necessidade de publicação, ainda no ano de 2020, dos livros produzidos pelos docentes pesquisadores vinculados à Pós-graduação, haja vista a sua grande capacidade de produzir pesquisas em todas as áreas do saber, visando atender ao prazo de fechamento da avaliação quadrienal da Capes, referente ao período de 2017-2020, que ocorrerá em 31/12/2020.

Assim, apesar da existência, na estrutura organizacional da Universidade, de uma Editora Universitária (Edufes), devido à expressiva demanda para publicação de livros didáticos, acadêmicos, entre outros, dos diversos setores da Universidade, verifica-se que o Setor (EDUFES), não tem condições de atender, sozinha a toda a demanda, em especial àquela objeto da contratação ora pretendida.

Pelo exposto, a presente contratação se faz imprescindível ao atendimento de demanda iminente da Universidade, pois a publicação de livros, com pesquisas de assuntos os mais diversos, contribui para a divulgação e circulação de saberes; para o aumento da produção docente (e discente); maior qualificação dos Programas de Pós-Graduação junto à Capes; ampliação do acervo de obras publicadas pela universidade em acesso aberto ao público interno e externo à universidade; e ampliação do acervo da Edufes. A edição e publicação de livros é uma ação institucional importante e necessária aos docentes pesquisadores e respectivos Programas de Pós-Graduação da Ufes, e uma grande contribuição à sociedade, considerando a diversidade e relevância dos conteúdos apresentados.

Os serviços são considerados “comuns”, pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

São normativas que se relacionam direta ou indiretamente com esta contratação, dentre outros, os documentos:

- Lei nº 8.666/1993;
- Lei nº 10.520/2002;

- Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.
- Decreto 10.520/2019

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	VALDEMAR LACERDA JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a escolha da Editora a ser contratada os seguintes requisitos deverão ser levados em consideração:

- Os livros serão entregues à Editora em documento de texto (.doc), em Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, assim, a quantidade de páginas (P/B e coloridas) constante no anexo já está prevista para essas características.
- Todos os livros serão entregues em formato de manuscrito, cabendo à contratada todos os serviços de editoração, revisão, design, formatação e afins, de forma que o produto final seja um livro publicado, em formato e-book (incluindo a obtenção do ISBN).
- Disponibilizar arquivos dos livros: a contratada deverá fornecer os arquivos dos livros em suas versões finais em epub e em pdf, bem como a versão editável do documento InDesign na extensão indd.
- Conselho Editorial: a Editora a ser contratada deve possuir um Conselho Editorial.
- Coedição: a Editora a ser contratada deverá atuar em coedição com a Edufes;
- Os livros a serem publicados pela Editora contratada deverão cumprir os seguintes requisitos:
 - a. Ter o ISBN solicitado/indicado pela Edufes (um ISBN para o livro impresso, outro ISBN para o livro digital);
 - b. Atender às normas gerais da ABNT;
 - c. Trazer “INFORMAÇÕES SOBRE OS AUTORES”;
 - d. Ter “ÍNDICE REMISSIVO”;
 - e. Trazer a informação de que foi objeto de “PARECER E REVISÃO POR PARES”;
 - f. Trazer a informação de que foi contemplado pela seleção para livros da PRPPG, com financiamento do PROAP e Recursos do Tesouro nacional, fazendo parte da “Coleção Pesquisa Ufes”;
 - g. Trazer a informação de que será disponibilizado gratuitamente no Repositório Institucional do Sistema Integrado de Bibliotecas da Ufes e será licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição-não comercial-sem derivações 4.0 Internacional.

5. Levantamento de Mercado

Realizada a prospecção e análise das alternativas possíveis de solução para a demanda, estimou-se alguns cenários possíveis para a contratação de uma editora conforme os parâmetros e condições necessários ao atendimento das necessidades da Universidade:

1. Fornecimento de e-book, com disponibilização gratuita para a Universidade do livro nos formatos epub e pdf (sem comercialização destes pela Contratada);
2. Fornecimento de e-book + versão impressa, com fornecimento de 20 exemplares para a Universidade (comercialização da versão impressa por conta da Contratada, com participação dos autores, em formato a ser negociado diretamente pela contratada e os autores + 10% de participação da UFES nas vendas);
3. Fornecimento de e-book + versão impressa, com fornecimento de 20 exemplares para a Universidade (comercialização da versão impressa por conta da Contratada, com participação dos autores, em formato a ser negociado diretamente pela contratada e os autores, sem a participação da UFES nas vendas);

Finalizada a prospecção inicial, entendeu-se que a melhor opção para atender à necessidade iminente da UFES seria a primeira, por ser a mais célere e menos custosa, além de ter condições de atender à um público usuário mais amplo da produção científica.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Editoração de “e-books” (compreendendo os serviços de editoração, revisão, design e publicação), com disponibilização gratuita para a Universidade (sem comercialização), considerando o MENOR valor global do lote, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

A empresa que vier a vencer o processo licitatório deverá prover solução integrada para a editoração e publicação, abrangendo a prestação de serviços solicitados com todos os insumos e equipamentos próprios necessários.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A PRPPG realizou, no final de julho de 2020, um levantamento com os Programas de Pós-Graduação da UFES sobre a demanda de Livros que estão aptos (prontos) para ir para a Editora para processo de publicação.

A expectativa atual é que sejam publicados 73 livros no formato e-book, contendo uma previsão de 14.840 páginas preto e branco no padrão ABNT e 1.451 páginas coloridas no padrão ABNT, conforme planilha em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Considerando a Instrução Normativa nº 73/2020, do Ministério da Economia, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- I. Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;
- II. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- IV. Pesquisa com os fornecedores.

Por se tratar de serviço específico, buscou-se no mercado propostas com as características exatas que atendessem à demanda da Universidade, resultando na apresentação de apenas duas propostas, conforme tabela abaixo:

Tabela 01

Empresa	CNPJ	Valor da Proposta
Fontenele Publicações	24.634.512 /0001-78	R\$ 180.015,55
Editora CRV Ltda	04.791.454 /0001-89	R\$ 211.700,00
Média		R\$ 195.857,78
Média por livro		R\$ 2.682,98

Em consulta ao painel de preços do Governo Federal, não se encontrou objetos com as características do que se pretende contratar (pesquisa em anexo), e as licitações que se aproximam do objeto em questão apresentaram valores muito divergentes daqueles que foram obtidos pelas consultas diretas aos fornecedores: média de R\$ 12.937,50 e mediana de R\$ 8.295,00, portanto esses valores foram desconsiderados para composição dos preços de referência da presente contratação.

Em consonância com o artigo 15, da Lei nº 8666/93, que preconiza que as compras sempre que possível, deverão se balizar pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, considerando ainda as orientações da IN 73, buscou-se algumas licitações realizadas em outras instituições públicas e privadas.

Por conta da forma de apresentação dos orçamentos, a forma mais adequada de comparação acabou sendo o preço unitário médio por livro, cujos valores pesquisados ficam em média no valor de R\$ 3.150 (três mil, cento e cinquenta reais) por unidade publicada, quais sejam:

Tabela 02

Contratante	Ano da licitação	Valor/Livro
UFMG	2020	R\$ 2.900,00
FUNDAÇÃO UNIRG	2020	R\$ 3.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2020	R\$ 3.800,00
UNICAMP	2020	R\$ 2.900,00
Média por livro		R\$ 3.150,00
Estimativa global (média x 73 livros)		R\$ 229.950,00

Diante disso, para fins de balizamento do valor da contratação, entendemos que a forma mais adequada de obtenção do valor de mercado seja a inclusão dos valores obtidos na Tabela 02 na composição de média da Tabela 01, gerando a seguinte estimativa:

Tabela 03

Empresa	CNPJ	Valor da Proposta

Fontenele Publicações	24.634.512 /0001-78	R\$ 180.015,55
Editora CRV Ltda	04.791.454 /0001-89	R\$ 211.700,00
Média contratações com outras instituições (tabela 02)	-	R\$ 229.950,00
Média		R\$ 207.221,85
Média por livro		R\$ 2.838,66

Utilizando essa sistemática, entende-se que haverá um maior apelo de mercado para a participação de mais empresas no certame, aumentando a competitividade e gerando a possibilidade de um preço mais vantajoso para a Administração, além de possibilitar a remuneração mais adequada pelos serviços, gerando, via de regra, uma maior qualidade e menos riscos de inadimplemento contratual.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Entretanto, não é factível o parcelamento da presente demanda por se tratarem de serviços idênticos, individualizados somente em relação à unidade de medida, e o parcelamento poderia gerar preços diferenciados para um mesmo serviço, além da perda da economia de escala, o que não se mostra interessante para a Administração.

Além disso, optou-se por um objeto contendo várias atividades por se tratarem de serviços correlatos e conexos, cuja execução para o grupo de livros que se pretende contratar somente interessa se feita em conjunto, ou seja, a contratação de solução parcial não atenderia à Universidade, e a contratação de etapas distintas com empresas diferentes poderia gerar gargalos e dificuldade de execução que tornassem o objeto insatisfatório para a Administração.

No que tange à subcontratação, entendemos que não é factível o estabelecimento de percentual máximo no presente caso por se tratar de objeto composto por várias atividades, podendo, entretanto, haver subcontratação de alguma das atividades correlatas (revisão, design, registro, entre outros), mediante autorização prévia e expressa da Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

NÃO SE APLICA

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A missão do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI da Universidade Federal do Espírito Santo 2015-2019 é gerar avanços científicos, tecnológicos, educacionais, culturais e sociais, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, produzindo, transferindo e socializando conhecimentos e inovações que contribuam para a formação do cidadão, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito regional, nacional e internacional.

A presente contratação se vincula ao item 4.2 do citado plano, bem como com a estratégia 15 do eixo de Ensino do referido documento, posto que a publicação de livros escritos por nossos docentes e discentes amplia as contribuições científicas no âmbito nacional e internacional, fortalecendo a criação de novos cursos e consolidando os já existentes, tendo em vista o impacto direto nas notas das avaliações da CAPES.

12. Resultados Pretendidos

A Universidade Federal do Espírito Santo, em suas diversas instâncias, em especial os Programas de Pós-Graduação, possui uma grande demanda para serviços de publicação de livros e revistas, haja vista a sua grande capacidade de produzir pesquisas em todas as áreas do saber.

É fundamental para a Universidade dar vazão a essas demandas, pois a publicação de livros, com pesquisas de assuntos os mais diversos, contribui para a divulgação e circulação de saberes; para o aumento da produção docente (e discente); para a maior qualificação dos Programas de Pós-Graduação junto à Capes; e para a ampliação do acervo da universidade.

A produção de livros é um importante marcador no sistema de avaliação da Capes. Considerando o fechamento da quadrienal 2017-2020 em 31/12/2020 e a conseqüente necessidade de publicação dos livros ainda no ano de 2020 (para que tal publicação integre a nota do quadriênio).

Espera-se que este certame traga economia à Universidade, em virtude de contribuir com a publicação do resultado de pesquisas com potencial de beneficiar a sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

NÃO SE APLICA

14. Possíveis Impactos Ambientais

NÃO SE APLICA

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Editoração de “e-books” mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

VALDEMAR LACERDA JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

KIEZA INGLID CHEFER PEREIRA
Auxiliar em Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
KIEZA INGLID CHEFER PEREIRA - SIAPE 2248706
Coordenação de Acompanhamento e Controle de Projetos - CACP/PRPPG
Em 16/09/2020 às 16:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/65121?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 16/09/2020 às 16:39

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/65191?tipoArquivo=O>